



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**
CNPJ: 00.444.435/0001-25

PORTARIA/IPC/GP Nº 021/2019

Institui comissão para elaboração do inventário anual do almoxarifado e patrimônio referente ao exercício de 2019.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir Comissão para elaboração do Inventário Anual de Almoxarifado e Patrimônio referente ao exercício de 2019.

Art. 2º- A comissão referida no Art. 1º desta Portaria será composta pelos membros descritos a seguir:

I – Presidente: Eliane Santana Tavares – matrícula nº 14.967

II – Membro: Ronalda Adriana Barbosa – matrícula nº 15.121

II – Membro: Rômulo de Jesus Fortunato – matrícula nº 14.948

Art. 3º - Os trabalhos desta Comissão serão realizados pelo período de 01 de outubro de 2019 a 30 de novembro de 2019, podendo ser prorrogado justificadamente por um prazo não superior a 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - Não será realizada entrega de materiais a partir de 20 de novembro de 2019, durante a realização do inventário físico, salvo urgência devidamente justificada e autorizada pela Diretoria através de Comunicação Interna.

Art. 4º - Para conclusão dos trabalhos e emissão de relatórios, a Comissão formada terá o prazo de 15 dias a contar do término de vigência dessa Portaria.

Art. 5º - As funções desempenhadas pelos representantes constantes nesta portaria serão remuneradas conforme disposto na IN nº 05/2012 em seus artigos 2º e 3º, vedada a acumulação da mesma por exercício em outra Comissão remunerada.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

Cariacica, ES, 01 de Outubro de 2019.


Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente do IPC

Av. Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica- ES CEP: 29.146-550
Tel.: (27) 3396-7544 Correio Eletrônico: administrativo@ipccariacica.es.gov.br

Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente - IPC
Matrícula 15.152



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 02 de outubro de 2019.

ODP4983	256250	CA00039974	17/05/2019	550-9/00	130,16
ODT5248	256250	CA00040885	28/05/2019	554-1/03	195,23
QRD7434	256250	CA00040814	28/05/2019	555-0/00	130,16
OCW1706	256250	CA00040646	31/05/2019	548-7/00	195,23
MTZ2412	256250	CA00040591	24/05/2019	550-9/00	130,16
MSV0528	256250	CA00041056	30/05/2019	554-1/03	195,23
PVQ7601	256250	CA00042589	03/07/2019	555-0/00	130,16
OYF5695	256250	CA00042096	04/07/2019	518-5/01	195,23

Cariacica-ES, 01 de outubro de 2019.

JOSÉ ALEXANDRE FRAGA RIBEIRO
Secretário Municipal de Defesa Social

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES -
IPC**

PORTARIA/IPC Nº 21, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração do Inventário Anual de Almoxarifado e Patrimônio referente ao exercício de 2019.

Art. 2º A comissão referida no Art. 1º desta Portaria será composta pelos membros descritos a seguir:

I – Presidente: Eliane Santana Tavares – matrícula nº 14.967

II – Membro: Ronalda Adriana Barbosa – matrícula nº 15.121

II – Membro: Rômulo de Jesus Fortunato – matrícula nº 14.948

Art. 3º Os trabalhos desta Comissão serão realizados pelo período de 01 de outubro de 2019 a 30 de novembro de 2019, podendo ser prorrogado justificadamente por um prazo não superior a 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - Não será realizada entrega de materiais a partir de 20 de novembro de 2019, durante a realização do inventário físico, salvo urgência devidamente justificada e autorizada pela Diretoria através de Comunicação Interna.

Art. 4º Para conclusão dos trabalhos e emissão de relatórios, a Comissão formada terá o prazo de 15 dias a contar do término de vigência dessa Portaria.

Art. 5º As funções desempenhadas pelos representantes constantes nesta portaria serão remuneradas conforme disposto na IN nº 05/2012 em seus artigos 2º e 3º, vedada a acumulação da mesma por exercício em outra Comissão remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

Cariacica-ES, 01 de Outubro de 2019.

CRISTINA ZARDO CALVI
Diretora Presidente

MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2019.10.01 19:10:55 -
0300

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807